

# Edital Subsídio 2018

A Educare, de acordo com o Regulamento do Programa de Subsídios, comunica a abertura do edital para a solicitação de subsídios para eventos científicos para o período compreendido de fevereiro a novembro de 2018.

## 1. SOLICITAÇÃO

1.1. Poderão solicitar os docentes dos cursos de Graduação e Pós Graduação com vínculo ativo no quadro funcional da Estácio, que tenham trabalhos desenvolvidos na Instituição aprovados para apresentação em eventos científicos de referência na área específica de atuação.

1.2. O solicitante deverá ter, no mínimo 12 meses de contratação, carga horária média de 15 horas semanais, avaliação institucional igual ou superior a 4 (quatro), IPPGR3 mínimo de 50 para eventos Nacionais e 150 para eventos Internacionais;

1.3. A solicitação deverá ser encaminhada com o prazo mínimo de 45 dias antes da realização do evento em formulário próprio. (Anexo 1: Formulário de Subsídio 2018)

## 2. TRABALHOS APROVADOS

a) Em Eventos Internacionais, serão considerados, para efeito de subsídio, somente os trabalhos aceitos para apresentação oral.

b) Em eventos Nacionais, serão considerados, além dos trabalhos para apresentação oral, os para apresentação em pôster.

Não serão subsidiados trabalhos aprovados apenas para integrar os Anais do evento.

## 3. VALOR DO SUBSÍDIO

O valor do subsídio irá variar de acordo com o evento a que se destina e poderá abranger, exclusivamente aos itens citados abaixo, respeitando o teto máximo estabelecido pelas Diretrizes Orçamentárias para Viagens da Estácio:

- Taxa de inscrição;
- Auxílio transporte (apenas passagens em transportes coletivos);

Os detalhes relativos aos itens subsidiados poderão ser encontrados no Regulamento do Programa (Anexo 2: Regulamento do Programa de Subsídio)

#### 4. ANÁLISE DO PEDIDO

Só serão analisados os pedidos realizados no Formulário de Subsídio 2018 que tiverem todos os campos devidamente preenchidos, acompanhados da carta de aceite e recomendação do Gestor Acadêmico ou da Unidade.

A análise será feita por uma Comissão formada por integrantes da Educare e da Diretoria de Pesquisa. A Comissão poderá conceder a totalidade ou parte dos subsídios, bem como negar a solicitação devido a questões internas, sem que haja necessidade de justificar sua decisão.

A Comissão terá o prazo mínimo de 20 dias e máximo de 30 dias para encaminhar a resposta ao solicitante por e-mail.

#### 5. LIBERAÇÃO DO SUBSÍDIO

O subsídio, em caso de concessão, será fornecido mediante reembolso em folha de pagamento. Para o reembolso, as cópias dos comprovantes de pagamento – recibos e notas fiscais somente - deverão ser encaminhadas até 30 dias após a realização do evento.

Rio de Janeiro, março de 2018  
Educare – Universidade Corporativa Estácio  
Vice Presidência de Gente e Gestão.